

LEI Nº 277, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1955.

(Revogada pela Lei nº 3.405/2018)

**~~ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE ALEGRE PARA O
EXERCÍCIO DE 1956.~~**

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE:~~ Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

~~Art. 1º~~ — A Receita Geral do Município de Alegre, para o exercício de 1955, é orçada em Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), a qual será arrecadada de acordo com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

Códigos Geral	Designação da Receita	Efetiva Cr\$	Mutações Patrimoniais Cr\$	Total Cr\$
	Receita Ordinária			
	<u>Tributária</u>			
	a) Impostos:			
0.11.1	Imposto Territorial Urbano	40.000,00		
0.12.1	Imposto Predial	300.000,00		
0.17.3	Imposto s/ Indústrias e Profissões	850.000,00		
0.18.3	Imposto de Licenças	250.000,00		
0.19.7	Imposto do Selo	25.000,00		
0.27.3	Imposto s/ jogos e diversões	20.000,00		1.485.000,00
	b) Taxas:			
1.21.4	Taxa de Expediente	15.000,00		
1.23.4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	10.000,00		
1.24.1	Taxa de Limpeza Pública	100.000,00		125.000,00
	—— Total da Receita Tributária			1.610.000,00
	<u>Patrimonial:</u>			
2.01.0	Renda Imobiliária	10.000,00		
2.02.0	Renda de Capitais	10.000,00		20.000,00
	—— Total da Receita Patrimonial			
	<u>Industrial:</u>			
3.03.0	Serviços Urbanos			
	Consumo de Água	50.000,00		
3.05.0	Estabelecimento s e serviços diversos			
	Jornal Oficial	10.000,00		
	—— Total da Receita Industrial			60.000,00
	<u>Receitas Diversas:</u>			
4.11.0	Receita de Mercado	10.000,00		
4.12.0	Receita de Cemitério	20.000,00		
4.13.0	Receita de Combustível e Lubrificantes	100.000,00		
4.15.0	Diversos			
	Cont. Governo do Estado	500.000,00		
	Idem da União	700.000,00	1.200.000,00	
	—— Total de Receitas Diversas			1.330.000,00
	Receita Extraordinária			
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa		200.000,00	
6.20.0	Contribuições diversas “Calçamento”	260.000,00		
6.21.0	Multas	10.000,00		
6.23.0	Eventuais	10.000,00		
	—— Total da Receita Extraordinária			480.000,00
	TOTAL GERAL	3.300.000,00	200.000,00	3.500.000,00

Art. 2º — A Despesa Geral do Município de Alegre, par ao exercício de 1955, fixada em Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), e será realizada obedecendo a seguinte classificação:

Códigos Geral	Designação da Receita	Efetiva Cr\$	Mutações Patrimoniais Cr\$	Total Cr\$
	<u>PODER LEGISLATIVO</u>			
	<u>Câmara Municipal</u>			
8.00.0	Pessoal fixo	141.400,00		
8.00.3	Material de Consumo	3.600,00		
8.00.4	Despesas Diversas	18.000,00		163.000,00
	<u>PODER EXECUTIVO</u>			
	<u>Gabinete do Prefeito</u>			
8.02.0	Pessoal Fixo	93.000,00		
8.02.4	Despesas Diversas	11.500,00		
	— Prefeitura			
	<u>Secretaria</u>			
8.04.0	Pessoal Fixo	79.080,00		
8.04.3	Material de Consumo	10.000,00		
8.04.4	Despesas Diversas	10.000,00		
	<u>Contadoria</u>			
8.07.0	Pessoal Fixo	100.320,00		
8.07.3	Material de Consumo	10.000,00		
8.07.4	Despesas diversas	5.000,00		
	<u>Tesouraria</u>			
8.09.0	Pessoal Fixo	33.600,00		
8.09.3	Material de Consumo	10.000,00		
	<u>Serviço de Arrecadação</u>			
8.11.1	Pessoal Variável	2.500,00		
	<u>Serviço de Fiscalização</u>			
8.12.1	Pessoal Fixo	309.200,00		674.200,00
	— Serviços Públicos de Interesse comum com o Estado			
	<u>Segurança Pública</u>			
8.25.4	Despesas Diversas	9.600,00		
	<u>Assistência Social</u>			
8.29.4	Despesas Diversas	15.000,00		
	<u>Educação Pública</u>			
8.33.4	Despesas Diversas	274.000,00		
	<u>Biblioteca Pública Municipal</u>			
8.34.0	Pessoal Fixo	19.200,00		
8.34.2	Material Permanente		12.000,00	
	<u>Saúde Pública</u>			
8.42.0	Pessoal Fixo	27.600,00		
4.42.1	Pessoal Variável	39.600,00		
8.42.3	Material de Consumo	15.000,00		
8.42.4	Despesas Diversas	1.000,00		
	<u>Serviço Estadual</u>			
8.48.4	Despesas Diversas	5.000,00		
	<u>Fomento</u>			
8.51.1	Pessoal Variável	19.200,00		
8.51.3	Material de Consumo	10.000,00		
	— Serviços Públicos Municipais			
	<u>Água e Esgotos</u>			
8.63.0	Pessoal Fixo	24.960,00		
8.63.1	Pessoal Variável	96.400,00		
8.63.3	Material de Consumo	15.000,00		
8.63.4	Despesas Diversas	26.000,00		

		1.499.560,00	12.000,00	837.200,00
Códigos Geral	Designação da Receita	Efetiva Cr\$	Mutações Patrimoniais Cr\$	Total Cr\$
	Transporte	1.499.560,00	12.000,00	837.200,00
	<u>Jornal Oficial</u>			
8.69.1	Pessoal Variável	64.800,00		
8.69.3	Material de Consumo	10.000,00		
8.69.4	Despesas Diversas	1.000,00		
	<u>Parques e Jardins</u>			
8.81.1	Pessoal Variável	157.800,00		
8.81.3	Material de Consumo	5.000,00		
	<u>Limpeza Pública</u>			
8.85.1	Pessoal Variável	172.800,00		
8.85.4	Despesas Diversas	15.000,00		
	<u>Iluminação Pública</u>			
8.88.4	Despesas Diversas	78.000,00		
	<u>Cemitérios</u>			
8.89.1	Pessoal variável	39.200,00		
8.89.3	Material de Consumo	8.000,00		
	<u>Mercado</u>			
8.89.1	Pessoal variável	19.200,00		
8.89.4	Material de Consumo	10.000,00		
	–Obras e Melhoramentos Públicos			
	<u>Conservação de Estadas</u>			
8.82.1	Pessoal Variável	350.600,00		
8.82.3	Material de Consumo	50.000,00		
8.82.4	Despesas Diversas	50.000,00		
	<u>Conservação de Próprios</u>			
8.87.1	Pessoal Variável	39.000,00		
8.87.4	Despesas Diversas	25.000,00		
	<u>Conservação de Ruas</u>			
8.81.4	Despesas Diversas	41.100,00		
	–Obras Novas			
	<u>Água e Esgotos</u>			
8.89.2	Material Permanente		200.000,00	
	<u>Const. e Rec. de Estradas e Pontes</u>			
8.81.4	Despesas Diversas	400.000,00		
	<u>Cemitérios</u>			
8.82.4	Despesas Diversas	150.000,00		
	<u>Conservação de Ruas</u>			
8.81.4	Despesas Diversas	163.010,00		
	–Encargos Diversos			
	<u>Aposentadoria</u>			
8.90.0	Pessoal Fixo	73.030,00		
	<u>Contribuição Previdência</u>			
8.91.4	Despesas Diversas	10.000,00		
	<u>Acidente de Trabalho</u>			
8.94.4	Despesas Diversas	15.000,00		
	<u>Sub. Cont. e Auxílios</u>			
8.98.4	Despesas Diversas	148.000,00		
	<u>Despesas Judiciárias</u>			
8.99.4	Despesas Diversas	20.000,00		
	<u>Diversos</u>			
8.99.4	Despesas Diversas	35.500,00		
	Total	3.288.000,00	212.000,00	3.500.000,00

~~Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~Alegre, 24 de dezembro de 1956.~~

~~**ARY FIOREZI DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal~~

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.